



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 19/2026

*Dispõe sobre a interrupção de férias do servidor
Guilherme Cruzatto Cancela*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.674, de 24 de fevereiro de 2026, que declarou estado de calamidade pública no Município de Ubá em decorrência de chuvas intensas;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas, a partir de 02 de março de 2026, as férias do servidor GUILHERME CRUZATTO CANCELA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, Licitação e Compras da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O período restante das férias será usufruído em data a ser definida posteriormente, observada a conveniência do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 09 de março de 2026.


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá